



### Edital nº 03/2013 – A (Agravos de Instrumento)

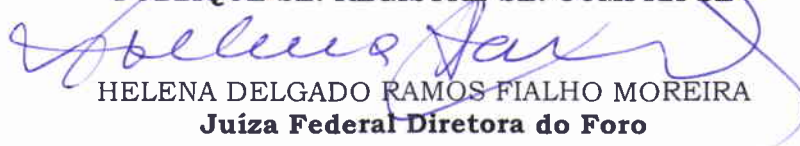
A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, TORNA PÚBLICO** aos interessados, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15/agosto/2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (item XVII, alínea “c”), alterada pela Recomendação nº 46, de 17/dezembro/2013, procederá à eliminação de **3.989 (três mil novecentos e oitenta e nove) autos findos de Agravos de Instrumento** que já se encontravam arquivados, devidamente analisados pela Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os respectivos autos originários as peças de guarda permanente representativas dos julgados prolatados nos mencionados agravos, a exemplo de Decisões Interlocutórias, Relatórios, Votos, Acórdãos e certidões de trânsito em julgado e outros.

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária da Paraíba, no endereço [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br) (Institucional/Gestão de Documentos/Editais).

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

  
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro